



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 03 de 15 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade, a Sra. **LUCIANA DE FÁTIMA MARIANO DE MELO**, Professor, PD/B2, 40 Horas Aulas, Matrícula 1566-0, CPF 681.352.704-53, RG 3.870.257 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional 47/05.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 15 de fevereiro de 2023.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

PUBLICAÇÃO Nesta data fiz a publicação Deste ato no local de costume Agrestina.....15/02/2023..... 
--